



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
ANEXO VI – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Rua João Ramalho, 295, Perdizes - São Paulo - CEP 05008-001
Fone: (11) 3675-5438 - Fax (11) 3676-1088 - e-mail: juizadocivel@pucsp.br



EDITAL N. 01/2020

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EM DIREITO NO ANEXO VI DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

SETOR: CARTÓRIO

A Coordenadoria Geral de Estágios – CGE faz saber que se encontram abertas as inscrições para provimento de vagas de estágio no **Anexo VI do Juizado Especial Cível Central, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP**, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

I. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DAS VAGAS DE ESTÁGIO

1. O **Anexo VI do Juizado Especial Cível** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas, exclusivamente na área cível, com competência fixada no Artigo 3º da Lei Federal n. 9.099/95 e artigos 640 a 645 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.
2. A atividade do estagiário consistirá no atendimento e orientação jurídica aos usuários do serviço do Juizado Especial, elaboração de termos de requerimentos, andamentos processuais e demais atividades de cartório.
3. Será oferecidaa para pronto provimento **01 (uma) vagaa de estágio no período vespertino**, de segunda a sexta-feira, das 12h30m às 16h30m e das 14h00m às 18h00m, **para alunos de 1º a 10º semestres**, além das vagas abertas durante o prazo de validade do concurso.
4. O estágio será remunerado por meio da concessão de bolsa-estágio no valor de **RS 585,00 (80 horas/mês)**, **acrescidos de R\$ 83,60 de auxílio transporte**.



II. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelos interessados no período de **06/03/2020 a 16/03/2020, no horário das 09h às 20h**, na **Coordenadoria Geral de Estágios – CGE**, localizada no subsolo do Edifício Reitor Bandeira de Mello (Prédio Novo).
2. São requisitos para a inscrição: **ser aluno e estar devidamente matriculado na Faculdade de Direito da PUC/SP e apresentar o respectivo comprovante de matrícula.**
3. A nomeação do aluno exigirá que ele esteja devidamente matriculado entre o 1º e 10º semestres do curso de Direito.

III. DO CONCURSO, DA AVALIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O concurso consistirá na realização de uma prova escrita e uma entrevista, ambas no dia **16/03/2020, das 14h00m às 15h00m (prova escrita) e das 15h00m às 16h00m (entrevista).**
2. O resultado será divulgado no dia **18/03/2020**, estando à disposição dos interessados nas dependências do JEC/PUC-SP e da CGE e por e-mail.
3. A prova e a entrevista serão realizadas na sede do JEC/PUC-SP (Rua João Ramalho, n. 295, Perdizes, São Paulo/SP).

IV. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A avaliação consistirá em uma prova escrita versará sobre os Artigos 1º a 59 da Lei Federal n.º 9.099/95, contendo questões de múltipla escolha e uma questão dissertativa a fim de avaliar o desenvolvimento da escrita e argumentação do aluno candidato.
2. Ao final da prova escrita, os alunos aguardarão para uma breve entrevista com o Supervisor e a Coordenadora do Juizado.
3. Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta durante a prova.
4. Os candidatos deverão se apresentar para a avaliação portando documento pessoal de identificação própria com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira de trabalho).
5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL

ANEXO VI – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 295, Perdizes - São Paulo - CEP 05008-001

Fone: (11) 3675-5438 - Fax (11) 3676-1088 - e-mail: juizadocivel@pucsp.br



6. Os candidatos com as melhores classificações ocuparão as vagas disponíveis para pronto provimento. Os demais classificados serão convocados para as vagas remanescentes abertas no prazo de 01 (um) ano da data de realização do concurso.

7. Os candidatos aprovados serão contatados via telefone e e-mail para que realizem o exame médico admissional junto à Fundação São Paulo (exame que será feito no período matutino) e depois deverão assinar o respectivo contrato de estágio no Juizado Especial e entregá-lo à Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP.

8. Este contrato de estágio vigorará por 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a necessidade e conveniência do JEC/PUC-SP e do estagiário, bem como podendo ser rescindidos pelo aluno a qualquer tempo.

V. DA BANCA EXAMINADORA

São integrantes da Banca Examinadora que avaliará os alunos candidatos:

- a) **Profa. Dra. Regina Vera Villas Boas – Coordenadora do Juizado Especial Cível da PUC/SP;**
- b) **Prof. Dr. Diogo Malgueiro – Advogado Supervisor do Juizado Especial Cível da PUC/SP.**

VI. Casos Omissos:

Eventuais casos não regulados neste Edital serão decididos pela Banca Examinadora, observados os princípios da razoabilidade, da boa-fé, da impessoalidade e da moralidade.

São Paulo, 05 de março de 2020

Diogo Malgueiro

Advogado Supervisor

Anexo VI do Juizado Especial Cível Central

Núcleo de Prática Jurídica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo